

SEÇÃO 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº-4, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e o art. 4º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, Tendo em vista o que consta no Processo nº 00407.003202/2013-63, e Considerando o acórdão proferido pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 543-B do Código de Processo Civil, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 567.985, que declarou *incidenter tantum* a inconstitucionalidade do parágrafo 3º do art. 20 da Lei nº 8.742/1993, sem pronúncia de nulidade, bem como a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, edita a seguinte instrução, a ser observada pelos Procuradores Federais na representação judicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS: Art. 1º. Fica autorizada a desistência e a não interposição de recursos das decisões judiciais que determinem a concessão do benefício previsto no art. 20 da Lei nº 8.742/1993 utilizando como fundamento único a comprovação da miserabilidade por outros meios além do requisito objetivo previsto no parágrafo 3º do mencionado dispositivo legal. § 1º. O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que a decisão judicial estabelecer outro critério abstrato para a aferição da miserabilidade, como, por exemplo, a majoração da renda *per capita* do grupo familiar para ½ (meio) salário mínimo, mediante aplicação analógica das Leis nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, e nº 10.689, de 13 de julho de 2003. § 2º. O disposto neste artigo não se aplica às instâncias judiciais em que seja permitida a discussão de matéria fática, remanescendo a necessidade de se impugnar decisão judicial fundamentada em acervo probatório que não comprove, de forma efetiva, a situação de miserabilidade do autor da ação. Art. 2º. Fica autorizado o não ajuizamento de ação rescisória contra as decisões judiciais transitadas em julgado nos termos do art. 1º desta Instrução Normativa. Art. 3º. A aplicação desta Instrução Normativa é exclusiva aos órgãos de contencioso da Procuradoria-Geral Federal e não desobriga o oferecimento de resposta e a arguição de matérias processuais, prescrição, decadência, aquelas previstas no art. 301 do Código de Processo Civil e outras de ordem pública. Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SEÇÃO 2

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, até 29 de dezembro de 2015, a seguinte cessão: Servidora: DAIANE NOGUEIRA DE LIRA Matrícula Siape: 1553190 Cargo: Advogada da União Origem: Advocacia-Geral da União Para: Supremo Tribunal Federal Função/cargo: Chefe de Gabinete, código CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.009052/2013-61 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao

órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 946, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001057/2014-98, resolve **DESIGNAR** VIVIANE ALFRADIQUE MARTINS DE FIGUEIREDO MENDES, Advogada da União, matrícula Siape nº 2145579, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular ANDRÉA DE MOURA SOARES e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 947, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00417.000856/2014-05, resolve **DESIGNAR** GALDINO JOSÉ DIAS FILHO, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1358413, para exercer a função de Chefe da Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Varginha/MG.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 948, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00417.000856/2014-05, resolve Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/SGCS nº 497, de 8 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de julho de 2014, Seção 2, página 2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 949, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 01001.000006/2014-43, resolve **DESIGNAR** PATRÍCIA ALVES DE FARIA, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1585321, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 950, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 01001.000006/2014-43, resolve **DISPENSAR** PRISCILA ALVES RODRIGUES DURVAL, Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1380352, da função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria-Seccional Federal em Ribeirão Preto/SP.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 951, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, resolve **EXONERAR**, a pedido, ROSANA MARIA DA COSTA PIE do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação-Geral de Apoio do Gabinete do Advogado-Geral da União, código DAS 101.3.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110061

Número do Contrato: 65/2012. Nº Processo: 00483000036201250. PREGÃO SISPP Nº 41/2012. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 04227840000142. Contratado: E. J. R. BARBOSA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, tendo por termo inicial o dia 5 de novembro de 2014 e final 4 de novembro de 2015, bem como, repactuar os valores contratados. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 05/11/2014 a 04/11/2015. Valor Total: R\$224.451,84. Fonte: 100000000 - 2014NE800538. Data de Assinatura: 03/11/2014. (SICON - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000018201471. DISPENSA Nº 6/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 12272084000100. Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS --CEAL. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para as Unidades da AGU no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: a partir de 06/02/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$58.207,39. Fonte: 300000000 - 2014NE802480. Data de Assinatura: 06/02/2014. (SICON - 18/11/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014 - UASG 110099

Nº Processo: 00606000044201181. DISPENSA Nº 46/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 13578388000154. Contratado: G. F. MENDES REFRIGERAÇÃO - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados da PSF/Santos/SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 14/11/2014 a 13/11/2015. Valor Total: R\$19.440,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801488. Data de Assinatura: 13/11/2014. (SICON - 18/11/2014) 110061-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110061

Número do Contrato: 00055/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS. Nº Processo: 00410030830200986. DISPENSA Nº 33/2010. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 38044723000165. Contratado: MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 17 de novembro de 2014 e final o dia 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, bem como proceder ao reajuste do valor contratado, nos termos da Lei nº 8.245/91. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Vigência: 17/11/2014 a 16/11/2015. Valor Total: R\$23.057.233,20. Fonte: 100000000 - 2014NE800215. Data de Assinatura: 14/11/2014. (SICON - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 19 a 28/2014. Pregão Eletrônico nº 037/2014. Processo nº 00676.000528/2014-40. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 31/10/2014 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 31/10/2014. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens/Valores Unitários: ATA nº 019/2014 - CNPJ nº 13.816.522/0001-08 - Item nº 13/R\$ 17,15; Item nº 27/R\$ 0,80 e Item nº 34/R\$ 39,88; ATA nº 020/2014 - CNPJ nº 17.977.016/0001-51 - Item nº 16/R\$ 6,20; ATA nº 021/2014 - CNPJ nº 11.414.771/0001-41 - Item nº 05/R\$ 3,42; Item nº 08/R\$ 7,72; Item nº 10/R\$ 0,42; Item nº 11/R\$ 1,29; Item nº 15/R\$ 0,55; Item nº 24/R\$ 1,43; Item nº 25/R\$ 6,65 e Item nº 26/R\$ 11,50; ATA nº 022/2014 - CNPJ nº 11.406.200/0001-65 - Item nº 07/R\$ 7,00; ATA nº 023/2014 - CNPJ nº 20.169.473/0001-24- Item nº 06/R\$ 18,00; Item nº 21/R\$ 18,00 e Item nº 33/R\$ 19,50; ATA nº 024/2014 - CNPJ nº 08.659.364/0001- 90 - Item nº 02/R\$ 4,50; ATA nº 025/2014 - CNPJ nº 04.926.832/0001-94 - Item nº 09/R\$ 1,95; Item nº 12/R\$ 8,20; Item nº 14/R\$ 0,90; Item nº 17/R\$ 18,90; Item nº 23/R\$ 0,33; Item nº 28/R\$ 0,80; Item nº 29/R\$ 3,30; Item nº 30/R\$ 1,58 e Item nº 31/R\$ 26,00; ATA nº 026/2014 - CNPJ nº 13.597.348/0001-50 - Item nº 01/R\$ 1,15; ATA nº 027/2014 - CNPJ nº 07.245.458/0001-50 - Item nº 32/R\$ 6,40 e ATA nº 028/2014 - CNPJ nº 03.485.146/0001-62 - Item nº 03/R\$ 2,00; Item nº 04/R\$ 2,00; Item nº 18/R\$ 7,30; Item nº 19/R\$ 7,55 e Item nº 20/R\$ 7,55.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 47/2014 UASG 110161

Nº Processo: 00676001811201499. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrações de 20L (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor transparente, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União? AGU em Brasília/DF, no decorrer do exercício de 2015, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br SEVERIANO FLORENCIO NETO Pregoeiro (SIDECA - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 23/2014

A Pregoeira da SAD 4ª Região torna público, o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Jackson Jonas Fronza & Cia Ltda EPP, com o valor de R\$ 11.365,00. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados. ELENICE H F CONTI (SIDEC - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065